



LIGA PAULISTA DE FUTSAL

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 1º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Internet <http://www.ligapaulistafutsal.com.br>

e-mail: contato@ligapaulistafutsal.com.br

CNPJ 16.640.323/0001-80

Ata da Sessão da Comissão Disciplinar 002/2018, realizada no dia 23 de julho de 2018

Presidente: Dr. Ageu Fellegger de Almeida

Vice-Presidente: Dr. Luciano Pupo Filho

Audidores: Dr. Jose Valentim Contato, Dr. Ricardo Piragini e Dr. Ricardo Fernandes Martins.

Procurador: Dr. Paulo Roberto de Oliveira Bromerchenkel

Secretário: Sr. Guilherme Zangari da Rocha

LIGA PAULISTA DE FUTSAL

PROCESSO Nº 005

CARLOS EDUARDO SANTOS GONÇALVES, atleta do AD INDAIATUBA, Art. 258 caput e Art. 250 do CBJD, **por votação unanime, suspenso por 02 partidas, porém levando em conta o disposto no Art. 182 do CBJD, reduzida pela metade em 01 partida;**

EVANDRO LUIS MOURA DE SOUSA, atleta do UNIARA / FUNDESPORT, Art. 258 caput e Art. 250 do CBJD, **por votação unanime, suspenso por 02 partidas, porém levando em conta o disposto no Art. 182 do CBJD, reduzida pela metade em 01 partida;**

EVANDRO LUIS MOURA DE SOUSA, atleta do UNIARA / FUNDESPORT, Art. 258 §2º, inciso II do CBJD, **por votação unanime, suspenso por 04 partidas, porém levando em conta o disposto no Art. 182 do CBJD, reduzida pela metade em 02 partida;**

PROCESSO Nº 006

DRACENA FUTSAL / TEMPERSUL, equipe, Art. 191 inciso III do CBJD e o Regimento/Regulamento da competição, **por maioria de votos, pena de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), porém levando em conta o disposto no Art. 182 do CBJD, reduzida pela metade em R\$ 1.000,00 (mil reais);**

PROCESSO Nº 007

JOÃO PAULO MIYAKE, massagista do AD INDAIATUBA, Art. 258 do CBJD, **por votação unânime, suspenso por 04 partidas, porém levando em conta o disposto no Art. 182 do CBJD, reduzida pela metade em 02 partidas;**



LIGA PAULISTA DE FUTSAL

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 1º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Internet <http://www.ligapaulistafutsal.com.br>

e-mail: contato@ligapaulistafutsal.com.br

CNPJ 16.640.323/0001-80

PROCESSO Nº 008

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, atleta do AD INDAIATUBA, Art. 254, §1º, inciso II do CBJD, **por votação unânime, suspenso por 04 partidas, porém levando em conta o disposto no Art. 182 do CBJD, reduzida pela metade em 02 partidas;**

PROCESSO Nº 009

DENER MARCULINO DA SILVA, atleta do AA ITAPEVA REDE CONSTRUIR, Art. 250, §1º, inciso II do CBJD, **por votação unânime, a pena de 01 partida foi substituída por advertência, por se tratar de infração de pequena gravidade.**

RONALDO BARREIRA MARES, atleta do EC HORTOLÂNDIA FUTSAL, Art. 250, §1º, inciso II do CBJD, **por votação unânime, suspenso por 02 partidas, porém levando em conta o disposto no Art. 182 do CBJD, reduzida pela metade em 01 partida;**

PROCESSO Nº 010

LEANDRO GONÇALVES, atleta do SÃO JOSE FUTSAL, Art. 258 §2º, inciso II do CBJD, **por maioria de votos, suspenso por 02 partidas, porém levando-se em conta o disposto no Art. 182 do CBJD, reduzida pela metade em 01 partida;**

PROCESSO Nº 011

SC CORINTHIANS PAULISTA, equipe, Art. 191, inciso III do CBJD e Regimento/Regulamento da competição, **por votação unânime, absolvido.**

COMISSÃO DISCIPLINAR
23 de julho de 2018